CONSUD
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 058/2026
DATA 28/07/2026

SÚMULA: Altera a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Contratações, instituída pela Resolução nº 36/2025.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora Stefani Lopes de Barros, anteriormente designada para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Contratações, instituída pela Resolução nº 36/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da referida Comissão, a fim de assegurar a continuidade dos trabalhos e a regularidade dos procedimentos de contratação no âmbito do CONSUD;

CONSIDERANDO a indicação, pela Secretaria Executiva, da servidora Daise de Fátima Caitano Brondani para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Contratações, em substituição à servidora exonerada;

PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução nº 36/2025, de 7 de maio de 2025, que nomeia os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Contratações do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), para fins de substituição de membro, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nomear os seguintes servidores para fazer parte da comissão: Jessika Francieli Luvisa, Daise de Fátima Caitano Brondani, Letícia Cerbaro Aguiar;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais nomeações e disposições contidas na Resolução nº 101/2024.

Art. 3º Dê-se ciência a todos aos membros da Comissão e aos setores administrativos para registros e providências cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 28 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
29/07/2026 16:26:09

JEAN PIERR CATTO
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26cdd1a55a63f